



DECRETO Nº 47

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
11 -	SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO	
1111 -	SECRETARIA MUN.DE INFRAEST.,URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO	
11.1111.15.122.0001.2021	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO	
8888 3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.122.0001.2021		50,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		50,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		50,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		50,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	50,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	50,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0330 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
03.0330.04.122.0001.2003	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO GOVERNO	
8020 3390.93.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003		50,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330		50,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		50,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de março de 2023.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA